PORTARIA Nº 214/2022

BARUERI, 12 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido o **Sr. EDILSON SEVERINO BEZERRA**, inscrito na matrícula sob o nº 000535, do cargo efetivo de Agente Patrimonial, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2022.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE